

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0050001 ,23 DE ABRIL DE 2024**

**LEI AUTORIZATIVA Nº 0001168 DE 05/07/2023**

**"ABRE DECRETO OU ATO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.**

**DECRETA**

**Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 41.340,00,(QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS ) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

158	1552000	0002.0005.0000.12.0306.0046.2127.33903000	- MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	4.660,00
382	1660000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	690,00
479	1710000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.44903000	- MANUTENÇÃO ESTADIO ADOLFO NICOLATO	25.040,00
480	1710000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.44903900	- MANUTENÇÃO ESTADIO ADOLFO NICOLATO	10.950,00
<b>T O T A L</b>				<b>41.340,00</b>

**Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 41.340,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS ), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:**

158	2552000	0002.0005.0000.12.0306.0046.2127.33903000	- MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	4.660,00
382	2660000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	690,00
479	2710000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.44903000	- MANUTENÇÃO ESTADIO ADOLFO NICOLATO	25.040,00
480	2710000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.44903900	- MANUTENÇÃO ESTADIO ADOLFO NICOLATO	10.950,00
<b>T O T A L</b>				<b>41.340,00</b>

**Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.**

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 23 DIA(S) DO MES ABRIL DO ANO DE 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL**